

DECRETO MUNICIPAL Nº 16/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

**“DECRETA HORÁRIO DE ATENDIMENTO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu Art. 81, Inc. IV, tendo em vista a realização do **22º JANTAR ITALIANO**, e escolha das Soberanas do Município no dia 29 de junho de 2019, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º - O horário de atendimento ao público do Município de Engenho Velho – RS, no dia 28 de junho de 2019 (sexta feira) será das **07h30min às 11h30min** pela parte da manhã e das **13:00 h às 17:00 horas** pela parte da tarde.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO,
AOS 19 DE JUNHO DE 2019.**

**Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal**

**Registra-se. Publique-se.
Data Supra.**

**Laércio Lamonatto
Sec. Mun. de Administração**